



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

www.mirassolandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 95

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Concursos Públicos/Processos Seletivos	2
Convocação	2
Licitações e Contratos	2
Extrato	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Mirassolândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Mirassolândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.mirassolandia.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Mirassolândia

CNPJ 01.611.211/0001-23

Rua Antonio Batista Rodrigues, nº 364

Telefone: (17) 3663-1307

Site: www.mirassolandia.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Mirassolândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.mirassolandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/mirassolandia



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 95

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Convocação

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei, CONVOCA a seguinte candidata aprovada no **Concurso Público nº 01/2025**, para o preenchimento de vagas efetivas disponíveis, a comparecerem no Departamento Pessoal desta Prefeitura, sito a Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, Centro, no prazo de 3 (três) dias úteis a contar da data de publicação deste Edital, no horário das 12:00 às 18:00 horas, para manifestar interesse na Contratação, para atender necessidades do município, pelo regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho) munidos de cópias e originais dos documentos solicitados no e-mail.

Cargo: COORDENADOR PEDAGÓGICO DE EDUCAÇÃO BÁSICA

Nº de Inscrição: 22008 Candidato (a): - MARIA GRAZIELE REGIOLI FAVARO- Classificação: 2ª
Mirassolândia, 21 de janeiro de 2.026.
CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de Mirassolândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhes foram conferidas por lei, **CONVOCA** as seguintes candidatas aprovadas no **Concurso Público nº 01/2025**, para o preenchimento de vagas efetivas disponíveis, a comparecerem no Departamento Pessoal desta Prefeitura, sito a Rua Antônio Batista Rodrigues, nº 364, Centro, no prazo de **3 (três) dias úteis** a contar da data de publicação deste Edital, no horário das 12:00 às 18:00 horas, para manifestar interesse na Contratação, para atender necessidades do município, pelo regime da C.L.T. (Consolidação das Leis do Trabalho) munidos de cópias e originais dos documentos solicitados no e-mail.

Cargo: PROFESSOR MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA I E II

Nº de Inscrição: 20774 Candidato (a): LENIRA MARA PARTEZANI BUENO- Classificação: 8ª
Nº de Inscrição: 21789 Candidato (a): ADRIELE CRISTINA BILHEGA- Classificação: 9ª
Mirassolândia, 21 de janeiro de 2.026.
CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal.

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DO CONTRATO Nº 10/2026
MUNICIPIO DE MIRASSOLANDIA.
Processo administrativo nº 32/2025
Modalidade: pregão eletrônico nº 21/2025
Objeto: contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços contínuos de limpeza urbana e rural.
Contratada: LR CONSTRUTORA E PRESTADORA DE SERVICOS LTDA.
CNPJ: 47.637.956/0001-62.
Valor global do contrato: R\$ 412.000,00.
Vigência: 12 (doze) meses, de 20 de janeiro de 2026 até 19 de janeiro de 2027.
Data de Assinatura: 20/01/2026.

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 2.676, DE 21 DE JANEIRO DE 2026
CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS, Prefeita Municipal de **Mirassolândia**, Comarca de **Mirassol**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado por meio do Edital publicado em 04/09/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo de Monitor Escolar, constante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Nomear a Sra. Francine Vitoria Borin, portadora do Registro Geral - CPF nº 461.253.308-93, aprovada no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o emprego público de Monitor Escolar, referência 01, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

ARTIGO 2º - A servidora ora nomeada apresentou todos os documentos exigidos para a posse e foi considerada apta em exame médico admissional, encontrando-se apta a tomar posse no cargo para o qual foi nomeada.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, 21 de janeiro de 2026.

CELIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS MATOS
Prefeita Municipal

Registrada e publicada No Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

PORTARIA Nº. 2.677, DE 21 DE JANEIRO DE 2026
CÉLIA APARECIDA FIAMENGGHI DOS SANTOS



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MIRASSOLÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 1.620, de 20 de maio de 2025

Quarta-feira, 21 de janeiro de 2026

Ano I | Edição nº 95

Página 3 de 3

MATOS, Prefeita Municipal de **Mirassolândia**, Comarca de **Mirassol**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 01/2025, devidamente homologado por meio do Edital publicado em 04/09/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do cargo de Monitor Escolar, constante do Quadro de Pessoal desta Municipalidade;

RESOLVE:

ARTIGO 1º- Nomear a Sra. Letícia Aline Gonçalves, portadora do RG nº 54.102.634-3, CPF nº 484.177.838-14, aprovada no Concurso Público nº 01/2025, para exercer o emprego público de Monitor Escolar, referência 01, do Quadro de Pessoal da Prefeitura Municipal de Mirassolândia.

ARTIGO 2º - A servidora ora nomeada apresentou todos os documentos exigidos para a posse e foi considerada apta em exame médico admissional, encontrando-se apta a tomar posse no cargo para o qual foi nomeada.

ARTIGO 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Mirassolândia, 21 de janeiro de 2026.

CELIA APARECIDA FIAMENGGI DOS SANTOS MATOS

Prefeita Municipal

Registrada e publicada No Diário Oficial Eletrônico, na data supra.

.....